

# Vergonha!

## UM ANO SEM ACORDO, UM ANO DE RETIRADA DE CONQUISTAS

Completo sexta-feira, (31/08), exatamente um ano que os funcionários do Sindipetro AL/SE estão sem Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) assinado. É muito doloroso estarmos aqui mais uma vez, denunciando a falta de compromisso e as contradições que ultimamente tem tomado conta dessa diretoria que sempre se mostrou defensora da classe trabalhadora e, agora vira as costas para quem sempre esteve ao lado da categoria defendendo os trabalhadores contra os opressores, os patrões!

A palavra DECEPÇÃO é pouca para descrever o que a diretoria do Sindipetro AL/SE vem fazendo conosco. Todos são conhecedores da nossa participação nas lutas travadas em favor dos trabalhadores dessa categoria. Estivemos na frente das unidades na histórica greve de 30 dias de 95 contra a quebra do monopólio estatal do petróleo no governo FHC. Assim como os petroleiros, também tivemos nossos salários prejudicados por conta da intervenção da justiça no sindicato. Estivemos acampados em Brasília na luta pela anistia ampla, geral e irrestrita dos trabalhadores, enfrentamos os gerentes nas unidades, a repressão da polícia nos piquetes que fizemos em dias de greve, em dias de sol e chuva, dentre tantas outras.

O Acordo que temos foi conquistado com muita luta em nossas campanhas salariais e agora a atual diretoria aponta para o retrocesso retirando conquistas que eles dizem que é privilégio. É ou não é contradição? Os trabalhadores do Administrativo da Petrobras, por exemplo, recebiam adicional de periculosidade no valor de 30%, mas, nas negociações ocorridas entre a Petrobras e a Federação, foi substituída pela sigla VP (vantagem pessoal), mantendo o mesmo percentual, ou seja, só mudou a nomenclatura e os trabalhadores não foram prejudicados, além

da RMNR que chega a mais ou menos 20%. Já em nosso caso, a diretoria do sindicato retirou nossa insalubridade, conquista que tínhamos desde a época da incorporação Sindiquímica/Sindipetro, em 1993, podendo agir da mesma forma que a Petrobras, mudando apenas de nome. Porque conosco tem que ser diferente? Já com referência ao percentual de reajuste que recebemos, é o mesmo que a Petrobras repassa para os petroleiros, se houver aumento de ganho real, recebemos, se não houver, também não recebemos (7,23% foi o nosso último reajuste, o IPCA).

No nosso acordo tem uma cláusula que garante a estabilidade dos funcionários do sindicato durante a vigência do acordo; a diretoria quer reduzir para 90 dias. Com qual intenção? É de conhecimento de todos que na pauta da FNP entregue a Petrobras, o Capítulo V, Cláusula 96ª, pede Estabilidade no emprego para todos os trabalhadores, inclusive aposentáveis e aposentados, com base na definição do STF. Nada mais justo. E para nós? Outra conquista que corremos grande risco de ser retirada sem qualquer entendimento é o abono que recebemos anualmente, no valor de R\$ 1.600,00. Esse abono é pago do montante da taxa assistencial vinda da PLR. Esse valor é o mesmo há mais ou menos seis anos. Eles mentem para a categoria dizendo que nossos salários representam 70% da arrecadação. Que absurdo! Na verdade não chegamos a 43%. Vocês acham mesmo que o Sindipetro AL/SE conseguiria sobreviver com 30% da arrecadação?!

Para continuarmos as discussões do nosso acordo propomos a assinatura de um termo de compromisso assegurando que nenhuma conquista seria retirada. Mas eles se acharam incompetentes para tal e levaram para o congresso da categoria sem ao menos combinar entre nós. Mesmo assim se comprometeram com

o aval dos congressistas a não retirar nenhuma conquista. Ainda assim o termo não foi assinado. Foi-nos apresentado um termo que recusamos a assinar, pois, deixa bem clara a intenção de retirar nossas conquistas. Na última reunião apresentaram uma proposta absurda de pagamento de abono que a gente sabe muito bem que é rebaixada. Vejam as propostas no verso.

Nós somos trabalhadores como qualquer trabalhador, merecemos o mesmo respeito e consideração que qualquer trabalhador merece, não é justo que metam a mão dessa forma nas nossas conquistas, isso é papel para os algozes, os opressores. O papel dos sindicalistas é defender de fato os trabalhadores, independente de classe. Todas as terceirizadas já estão assinando termo de compromisso e começando as discussões dos acordos de seus trabalhadores, a pauta da FNP também já foi entregue a Petrobras. Porque temos que ser tratados como insignificantes?

Exija da diretoria do Sindipetro AL/SE a assinatura imediata do acordo coletivo dos funcionários! Ligue para os diretores e repudie essa postura patronal reacionária que não condiz com a bandeira de luta que eles prometeram defender e estão jogando no lixo!

*Chega de enrolação!*

Manutenção e assinatura  
do nosso acordo já!



# TERMO DE COMPROMISSO PROPOSTA INDECENTE

**TERMO DE COMPROMISSO** que entre si celebram, de um lado, o Sindicato Unificado dos Trabalhadores Petroleiros, Petroquímicos, Químicos e Plásticos nos Estados de Alagoas e Sergipe – SINDIPETRO AL/SE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.318.549/0001-08 com sede na Rua Siriri nº 629, Centro, Aracaju/SE, neste ato representado por seus diretores, Sr. Pedro Messias, RG nº 277.251-5 e CPF 119.904.305-20 e Sr. Alealdo Hilário dos Santos RG 242.796 e CPF 101.996.405-72, e, do outro lado, o Sindicato dos Trabalhadores em Sindicatos, Federações, Centrais Sindicais, Órgãos Classistas, Serviço de Apoio em Entidades Afins do Estado de Sergipe – SINTES, e o Sindicato dos Trabalhadores em Entidades Sindicais, Órgãos Classistas e Federações do Estado de Alagoas – SINTESFAL, doravante denominados **SINDICATOS**, estabelecendo as cláusulas e condições abaixo visando o fechamento do ACT 2011/2013:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – As partes acordam que a negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2011/2013 dos trabalhadores do SINDIPETRO AL/SE permanece em aberto, asseguradas as reuniões paritárias e/ou seminários praticados atualmente e previstos nos acordos anteriores.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O SINDIPETRO AL/SE se compromete em continuar cumprindo o disposto nas cláusulas constantes do ACT 2009/2011, ficando mantidas e asseguradas todas as condições do referido Acordo - exceto aquelas em que há divergência e que estão discriminadas na cláusula terceira - enquanto perdurar a negociação do ACT 2011/2013, culminando com a assinatura de um novo instrumento coletivo de trabalho.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – O SINDIPETRO AL/SE assegura aos trabalhadores que, até que o ACT 2011/2013 seja assinado na sua integralidade, as cláusulas constantes do ACT anterior (2009/2011), listadas a seguir, onde há divergências de entendimento, serão negociadas individualmente antes da data prevista para a sua aplicação:

Cláusula I – Reajuste salarial;

Cláusula VII – Insalubridade;

Cláusula XI – Abono

Cláusula XXI – Estabilidade

**Parágrafo Primeiro** – Com relação à cláusula da insalubridade retirada do atual ACT antes de qualquer entendimento entre as partes, fica assegurada a continuidade da negociação sobre o referido item na busca de uma proposta alternativa que satisfaça os lados envolvidos na questão.

E por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente termo em 03 (três vias) de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas que a este também assinam a tudo presente.

Aracaju/SE, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\*Assinatura do Sindipetro AL/SE

\_\_\_\_\_  
\*Assinatura do Sintes

\_\_\_\_\_  
\*Assinatura do Sintesfal

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

# NOSSA RESPOSTA



Sindicato dos Funcionários em Sindicatos, Federações, Associações, Centrais Sindicais, Órgãos Classistas, Serviço de Apoio em Entidades Afins do Estado de Sergipe.

Aracaju/SE, 06 de setembro de 2012

Of. 022/12

AO: SINDIPETRO AL/SE  
At.t: Diretoria/Comissão de Negociação

Prezados Senhores,

Informamos que na última quarta-feira (5/09) às 13h, na sede deste sindicato em Aracaju e Maceió, os trabalhadores do SINDIPETRO AL/SE reunidos em assembleia geral, rejeitaram por unanimidade, a proposta de ABONO e TERMO DE COMPROMISSO referente ACT, apresentada pela comissão do SINDIPETRO AL/SE. A proposta apresentada pela direção do Sindipetro AL/SE de 20% sobre o montante arrecadado de taxa assistencial de PLR para pagamento do abono dos funcionários, representa patente rebaixamento de conquista com relação ao que temos consagrado no atual acordo, conforme cálculos efetuados sobre o valor recolhido nos últimos anos. Portanto, reafirmamos a nossa sincera e permanente disposição de continuar negociando com essa direção com base no princípio da **manutenção das conquistas**. Aliás, tal regra tanto é imprescindível para essa entidade quanto para os funcionários do sindicato, e faz parte do ideário inabalável da classe trabalhadora da qual também somos integrantes.

Sendo só o que nos reserva ao momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

REC/06/09/2012  
*Comissão de Funcionários*  
CLAUDINETE MELO  
p/Comissão de Funcionários

WILLIAMS ROBSON SANTOS  
p/ Diretoria SINTES/SE

**Ligue para os diretores, proteste e se posicione!**  
**Exija o cumprimento da defesa que a diretoria faz:**  
**A não retirada dos direitos e conquistas dos trabalhadores**

Víctor Belo – 82- 8748-095  
Toeta – 79-8108-2349  
Clarckson – 79- 8839-4304  
Gilvani – 79- 8114-5785  
Gildo – 79 – 8101-9511  
Fernando Borges – 79-8104-6463  
Alealdo – 79- 8172-8285  
Pedrão – 79 - 8172- 8605  
Freitas – 82- 8853-5680  
Marivaldo – 82-8801-52  
Hugo - 82 - 9982-5195  
Lata Véia – 79- 9137-4034

